



Prefeitura Municipal de Louveira

0004

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.315, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.977, de 11 de setembro de 2008;

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	01	Executivo	
Unid. Orç.:	01.08	Fundo Municipal de Saúde	
Sub Unid.:	01.08.01	Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Sub Função:	301	Atenção Básica	
Programa:	0027	Assistência Médica e Ambulatorial	
Projeto:	2087	Subvenções Sociais	
Elemento:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 800.000,00
Total da Suplementação			R\$ 800.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo 1º será coberto com o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme inciso II do artigo 43 da lei 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de setembro de 2008.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11
de setembro de 2008.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração